

Projeto nº 148/00 - P.L.  
autor: Divaldo Sátiro

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei N.º 2.967/2000**

**De 21 de agosto de 2000.**

**CRIA E DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA  
MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE NEVES  
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

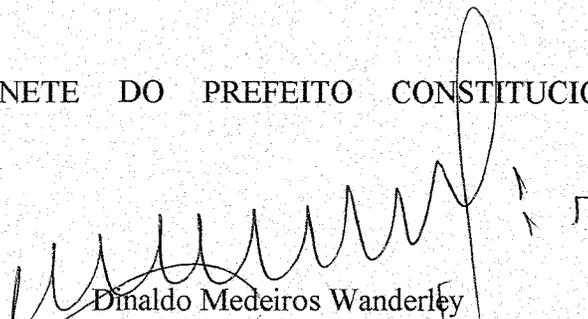
Art. 1º - Fica criada e denominada BIBLIOTECA PÚBLICA  
PROFESSORA EUNICE NEVES FERREIRA, a ser implantada pela Prefeitura Municipal, no  
distrito de Santa Gertrudes, neste município de Patos.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de  
colocar a placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 21 de agosto de 2000.

  
Divaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =